Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18806
Certificado Digitalmente

SUPERMERCADOS NOVO MUNDO

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

COMPETÊNCIA DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

TJRJ NIG CV03 202404270473 20/08/24 15:09:59139829 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18807
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ

Processo n° 0096797-89.2018.8.19.0038

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da Recuperação Judicial de SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"), no qual serão abordados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e outros documentos financeiros/econômicos.

Importa ressaltar que a Administradora Judicial não é a responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizara trabalho de auditoria independente, de forma que as informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração da Recuperanda.

Não obstante, de acordo com o artigo 22 da Lei 11.101/2005, essa Administração Judicial destaca que vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de uma acurácia nos números apresentados.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica da Recuperanda por meio das informações contábeis, financeiras e econômicas apresentadas pelas próprias.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18808
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

HISTÓRICO	4
ORGANOGRAMA	6
FUNCIONÁRIOS	7
EVOLUÇÃO PROCESSUAL	8
CREDORES	9
ATIVOS DA COMPANHIA	10
SITUAÇÃO FISCAL	12
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	13
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	23
COMENTÁRIOS RELEVANTES	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18809
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO

Os Supermercados Novo Mundo nasceram da fusão de duas empresas, no longínquo ano de 1968: Mercadinho Novo Mundo, fundado em 1962, com a Cerealista Iguaçuana, fundada em 1958. Na época, a empresa já possuía 1 depósito e 4 lojas em Nova Iguaçu e, ao longo das décadas seguintes, demonstrou-se um empreendimento de enorme sucesso.

No ano de 1982, Joaquim Loureiro possuía 98% do capital social da empresa, enquanto José Germano dos Santos Loureiro e José Francisco Viana da Cunha tinham 1% cada. Passados 5 anos, o quadro se altera para que as cotas fossem distribuídas da seguinte forma: Antônio Carlos dos Santos Loureiro; Ana Lúcia dos Santos Loureiro; Maria de Fátima dos Santos Loureiro Vianna, cabendo a cada um deles 5%; José Germano aumentou sua participação para 6% e Joaquim Loureiro passou a ter 78%.

A empresa continuou seu crescimento nas décadas seguintes, chegando em 2008 ao seu ápice de expansão com a abertura da 17ª filial. Contudo, devido à crise econômica que o país passava, a rede se viu obrigada a fechar algumas de suas filiais, ainda que temporariamente.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18810
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO
CAUSAS DA CRISE

Conforme informação constante na petição inicial, a Novo Mundo registrou faturamento de cerca de R$ 375 milhões em 2016 (média mensal de R$ 31 milhões) e aproximadamente R$ 290 milhões em 2017 (média mensal de R$ 24 milhões). Em 2018, considerando apenas os 8 (oito) primeiros meses, a média mensal foi de apenas R$ 7 milhões.

Além da queda de faturamento, outro problema ocorrido foi as decisões administrativas equivocadas para expansão dos negócios, que trouxeram graves consequências devido à crise econômica que se estabeleceu nos anos seguintes. Em 2013, a Recuperanda deu início a uma obra de ampliação e modernização de seu centro administrativo. O total gasto com essa obra de ampliação e atualização foi de aproximadamente R$ 1,6 milhão e o dinheiro utilizado foi, integralmente, proveniente de capital próprio, em que pese poder contar na época com linhas de crédito bancário.

No final de 2016, voltou-se para a expansão e atualização de sua principal loja. O orçamento previsto para a empreitada era de vultosos R$ 7 milhões. Seguindo a sua política, a decisão administrativa foi de realizar a obra com capital próprio, sobretudo porque no início de execução da obra os negócios ainda se revelavam saudáveis. A rede cumpria pontualmente com obrigações decorrentes de contratos bancários, os quais representam, atualmente, um passivo de R$ 15 milhões.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18811
Carimbado Eletronicamente

ORGANOGRAMA

Atualmente, o Supermercado Novo Mundo, após alterações, tem um capital social integralizado de R$ 3.330.000,00 divididos da seguinte forma:

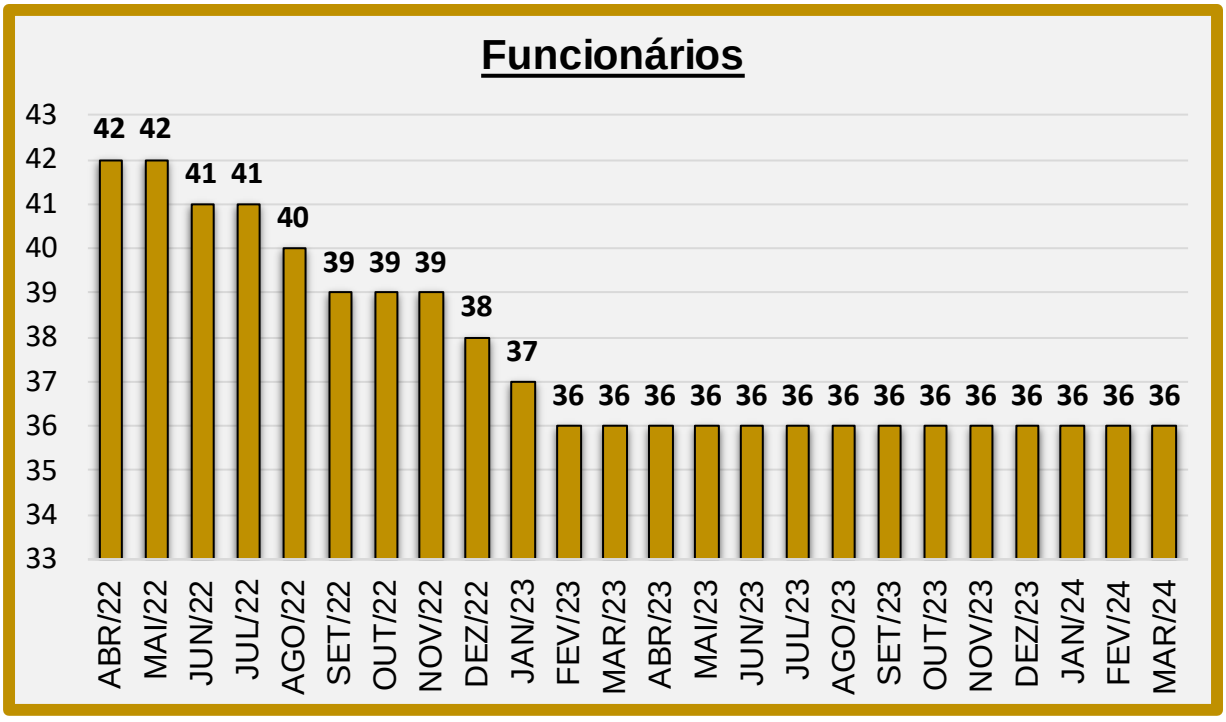
Sócios	%
JOSÉ GERMANO DOS SANTOS LOUREIRO	25,75%
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
ANA LÚCIA DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO CUNHA	23,75%
JOSÉ FRANCISCO VIANA DA CUNHA	1%

Os problemas financeiros da empresa se agravaram a partir da recessão de 2014, com a alta dos juros, desemprego elevado e inflação alta. Especialmente no setor de alimentos foi constatada uma redução do volume de dinheiro circulante, que prejudicou de maneira notória o comércio varejista.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18812
Carimbado Eletronicamente

FUNCIONÁRIOS

Abaixo, verifica-se tabela com evolução mensal do número de funcionários da Recuperanda:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18813
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL

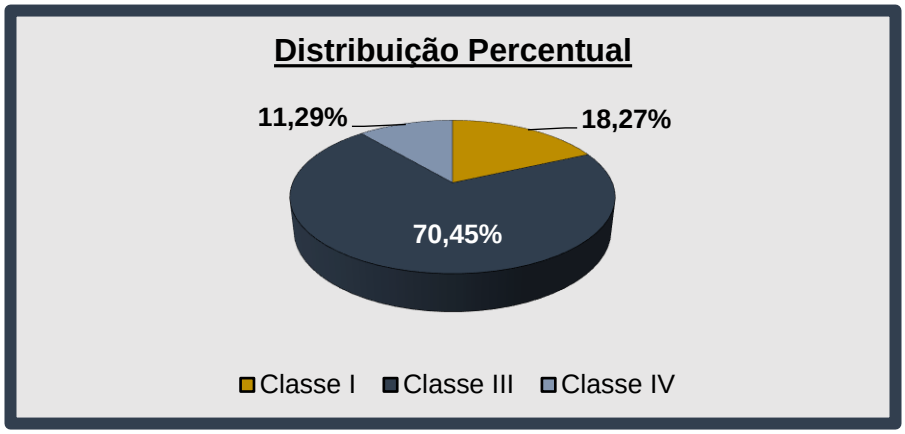
EVENTO	DATA	LEI 11.101/05
Pedido de Recuperação Judicial	19/10/2018	-
Deferimento do Processamento RJ	30/10/2018	-
Publicação da Decisão	Não houve	-
Publicação do Edital / Início do prazo de habilitações e divergências	19/02/2019	(art. 52 §1º) / (art. 7º,§1º e art. 9º)
Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências	07/03/2019	-
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/12/2018	-
Publicação da Relação de Credores	27/05/2019	(Art. 7, §2º)
Prazo final para impugnação judicial contra a Relação de Credores	06/05/2019	(art 8º)
Prazo final para objeções ao Plano de RJ	26/06/2019	-
Publicação do Edital de Convocação para AGC	21/04/2021	-
1º Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	13/05/2021	-
2ª Convocação da AGC e continuações	20/05/2021	-
Aprovação do Plano de Recuperação em AGC	04/08/2021	-
Homologação do Plano de Recuperação	27/03/2023	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18814
Carimbado Eletronicamente

CREDORES

Apresenta-se quadro-resumo contendo o número de credores da Recuperanda. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.

CLASSE	VALOR	%
Classe I	R$ 10.699.832,87	18,27%
Classe III	R$ 41.263.224,52	70,45%
Classe IV	R$ 6.611.837,50	11,29%
TOTAL	**R$ 58.574.894,89**	**100%**



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18815
Carimbado Eletronicamente

ATIVOS DA COMPANHIA
(1/2)

Em processos de Recuperação Judicial, é sempre de profundo interesse das partes o conhecimento acerca da relação de ativos que as companhias possuem, visto que são importantes indicadores de sua capacidade de recuperação e de honrar compromissos. As tabelas listam de maneira resumida os ativos, móveis e imóveis, da Recuperanda. As informações podem ser encontradas de maneira mais detalhada no Plano de Recuperação apresentado pela mesma.

TABELA DE BENS MÓVEIS							
Item	**Marca**	**Ano**	**Valor Total**	**Item**	**Marca**	**Ano**	**Valor Total**
1	Mercedes Benz	1988	R$ 40.000,00	**18**	Mercedes Benz	2012	R$ 85.000,00
2	Mercedes Benz	1989	R$ 45.000,00	**19**	Mercedes Benz	1986	R$ 70.000,00
3	Randon	1991	R$ 65.000,00	**20**	Mercedes Benz	1987	R$ 35.000,00
4	Mercedes Benz	1991	R$ 60.000,00	**21**	Mercedes Benz	1980	R$ 28.000,00
5	Mercedes Benz	1995	R$ 70.000,00	**22**	Mercedes Benz	1991	R$ 60.000,00
6	Trator	2012	R$ 140.000,00	**23**	Mercedes Benz	1996	R$ 80.000,00
7	Mercedes Benz	1984	R$ 35.000,00	**24**	Mercedes Benz	1972	R$ 30.000,00
8	Randon	1990	R$ 60.000,00	**25**	Mercedes Benz	1986	R$ 60.000,00
9	Randon	1985	R$ 45.000,00	**26**	Mercedes Benz	2012	R$ 150.000,00
10	Randon	1985	R$ 45.000,00	**27**	Mercedes Benz	2012	R$ 115.000,00
11	Mercedes Benz	1988	R$ 70.000,00	**28**	Mercedes Benz	1991	R$ 35.000,00
12	Mercedes Benz	1999	R$ 70.000,00	**29**	Carga	2012	R$ 120.000,00
13	Mercedes Benz	1985	R$ 35.000,00	**30**	Facchini	2012	R$ 85.000,00
14	Mercedes Benz	1988	R$ 38.000,00	**31**	Mercedes Benz	1987	R$ 45.000,00
15	Mercedes Benz	1990	R$ 60.000,00	**32**	Scania	1995	R$ 125.000,00
16	Mercedes Benz	1990	R$ 30.000,00	**33**	Mercedes Benz	1997	R$ 70.000,00
17	Mercedes Benz	1999	R$ 60.000,00	**TOTAL**			R$ 2.161.000,00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18816
Carimbado Eletronicamente

ATIVOS DA COMPANHIA
(2/2)

TABELA DE BENS IMÓVEIS				
ENDEREÇO	**CIDADE**	**VALOR**	**STATUS**	**PROPRIETÁRIO**
Rua Thomas Fonseca, 1152 e 1154	Nova Iguaçu	R$ 13.596.000,00	Sede	Novo Mundo
Rua Parana, 14	Mesquita	R$ 10.583.000,00	Alugada	Novo Mundo
Av. Vereador Marinho Hermetério de Oliveira, 150	Queimados	R$ 12.455.000,00	Penhora de Execução Fiscal	Novo Mundo
Rua Dr. José Maria Coelho	Queimados	R$ 6.234.000,00	UPI Rio Sul	Novo Mundo
Rua Cel. Monteiro de Barros, 168	Nova Iguaçu	R$ 9.500.000,00	UPI Rio Sul	Sócios
Terreno 12-A	Magé	R$ 1.000.000,00	UPI Rio Sul	Novo Mundo
Rua Arthur Rodriges Loivo, 15	Magé	R$ 7.000.000,00	UPI Rio Sul	Novo Mundo
Rua Thomas Fonseca, 500	Nova Iguaçu	R$ 4.800.000,00	UPI Rio Sul	Novo Mundo
Estrada da Mineira, 34	Belford Roxo	R$ 1.700.000,00	Alugada	Novo Mundo
Rua Leonel Gouveia, 51	Nova Iguaçu	R$ 3.700.000,00	UPI Rio Sul	Novo Mundo
Rua Mal. Alencastro nº 2001	Rio de Janeiro	R$ 11.000.000,00	UPI Rio Sul	Novo Mundo
TOTAL			**R$ 81.568.000,00**	

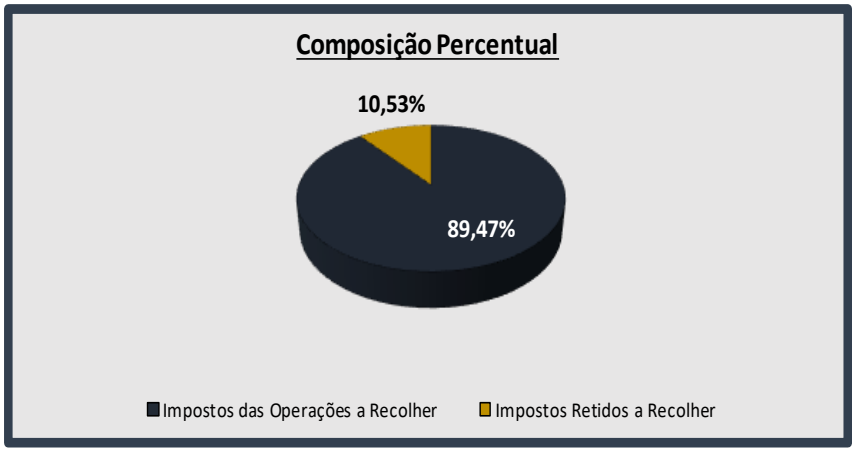
ATIVOS	VALORES
IMÓVEIS	R$ 81.568.000,00
VEÍCULOS	R$ 2.161.000,00
TOTAL	**R$ 83.729.000,00**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18817
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL

RESUMO MENSAL	JAN/24	FEV/24	MAR/24
Impostos das Operações a Recolher	R$ 7.758.888,03	R$ 7.773.407,06	R$ 7.788.999,33
Impostos Retidos a Recolher	R$ 916.112,75	R$ 916.665,64	R$ 916.577,93
TOTAL	R$ 8.675.000,78	R$ 8.690.072,70	R$ 8.705.577,26

De acordo com a Recuperanda, os débitos fiscais apontados acima estão sendo discutidos em ação judicial. Ressalta também que falta integralizar o pagamento de INSS Empresa e FGTS. Os demais impostos estão sendo pagos normalmente.



Importante destacar que essa Administradora Judicial tomou conhecimento da manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de fls. 8971/9013, apontando um passivo fiscal de R$ 172.023.579,60, atualizado para R$ 207.150.676,95, conforme disponibilizado no sítio eletrônico https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18818
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	JAN/24	FEV/24	MAR/24
	R$ 46.296.752	R$ 46.225.076	R$ 46.097.028
CIRCULANTE	**R$ 6.559.442**	**R$ 6.742.851**	**R$ 6.870.835**
DISPONIBILIDADES	R$ 1.078.236	R$ 1.139.013	R$ 1.211.391
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R$ 5.481.206	R$ 5.603.838	R$ 5.659.444
NÃO CIRCULANTE	**R$ 35.508.761**	**R$ 35.253.675**	**R$ 34.997.643**
REALZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 2.375.844	R$ 2.376.791	R$ 2.376.791
INVESTIMENTOS	R$ 33.583	R$ 33.583	R$ 33.583
IMOBILIZAÇÕES	R$ 33.099.333	R$ 32.843.301	R$ 32.587.269
COMPENSACAO	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**

PASSIVO	JAN/24	FEV/24	MAR/24
	R$ 46.296.752	R$ 46.225.076	R$ 46.097.028
CIRCULANTE	**R$ 82.380.692**	**R$ 82.485.135**	**R$ 82.488.064**
FORNECEDORES	R$ 30.661.861	R$ 30.684.848	R$ 30.691.280
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R$ 5.651.759	R$ 5.651.759	R$ 5.651.759
EMPRESTIMOS - CONTA GARANTIDA	R$ 3.106	R$ 3.106	R$ 3.106
IMPOSTOS DAS OPERAÇÕES A RECOLHER	R$ 7.758.888	R$ 7.773.407	R$ 7.788.999
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 916.113	R$ 916.666	R$ 916.578
SALÁRIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS	R$ 32.403.123	R$ 32.390.432	R$ 32.371.996
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 4.972.090	R$ 5.051.154	R$ 5.050.583
NÃO CIRCULANTE	**R$ 16.024.474**	**R$ 16.024.474**	**R$ 16.024.474**
EMPRESTIMOS	R$ 15.044.351	R$ 15.044.351	R$ 15.044.351
CONTA CORRENTE SÓCIOS	R$ 980.123	R$ 980.123	R$ 980.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (56.336.963)**	**R$ (56.513.082)**	**R$ (56.644.059)**
CAPITAL SOCIAL	R$ 3.330.000	R$ 3.330.000	R$ 3.330.000
RESERVAS	R$ 9.224.258	R$ 9.224.258	R$ 9.224.258
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (68.891.221)	R$ (69.067.340)	R$ (69.198.317)
COMPENSACAO	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18819
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN/24	FEV/24	MAR/24
RECEITA BRUTA	**R$ 515.539**	**R$ 506.536**	**R$ 445.058**
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	R$ 116.001	R$ 121.711	R$ 134.017
RECEITA DE ALUGUEL	R$ 399.538	R$ 384.825	R$ 311.041
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (5.577)	R$ (5.442)	R$ (6.548)
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 509.962**	**R$ 501.094**	**R$ 438.510**
(-) CUSTOS GERAIS	R$ (90.817)	R$ (85.621)	R$ (95.042)
RESULTADO BRUTO	**R$ 419.145**	**R$ 415.473**	**R$ 343.468**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (477.173)**	**R$ (588.160)**	**R$ (473.200)**
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (122.468)	R$ (124.748)	R$ (128.090)
(-) REMUNERACAO P/SERVICOS PRESTADOS	R$ (48.269)	R$ (72.607)	R$ (34.653)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (TRABALHISTAS)	R$ -	R$ -	R$ -
(-) IMPOSTOS N/DEDUTIVEIS	R$ -	R$ -	R$ -
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (256.032)	R$ (256.032)	R$ (256.032)
(-) DESPESAS DE VIAGEM	R$ -	R$ (900)	R$ -
(-) DESPESAS DE LOCACAO	R$ (4.558)	R$ (4.244)	R$ (4.679)
(-) OUTRAS REC./DESP. OPERACIONAIS	R$ (45.846)	R$ (129.629)	R$ (49.747)
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (58.027)**	**R$ (172.687)**	**R$ (129.732)**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (2.564)	R$ (3.432)	R$ (1.245)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (60.592)**	**R$ (176.119)**	**R$ (130.977)**
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (60.592)**	**R$ (176.119)**	**R$ (130.977)**

MARGENS	JAN/24	FEV/24	MAR/24
BRUTA	82,19%	82,91%	78,33%
EBIT	-11,38%	-34,46%	-29,58%
EBITDA	38,83%	16,63%	28,80%
LÍQUIDA	-11,88%	-35,15%	-29,87%

EBITDA	JAN/24	FEV/24	MAR/24
(A) EBIT	(58.027)	(172.687)	(129.732)
(B)DEPRECIAÇÃO/AMORT.	(256.032)	(256.032)	(256.032)
(A) – (B) = EBITDA	198.005	83.345	126.300

- **Margem BRUTA:** é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.
- **Margem EBIT:** é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.
- **Margem EBITDA:** é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.
- **Margem Líquida:** é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.
- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18820
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
FLUXO DE CAIXA

É necessário destacar que a Administração Judicial não logrou êxito em obter as informações pertinentes sobre o referente fluxo de caixa dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

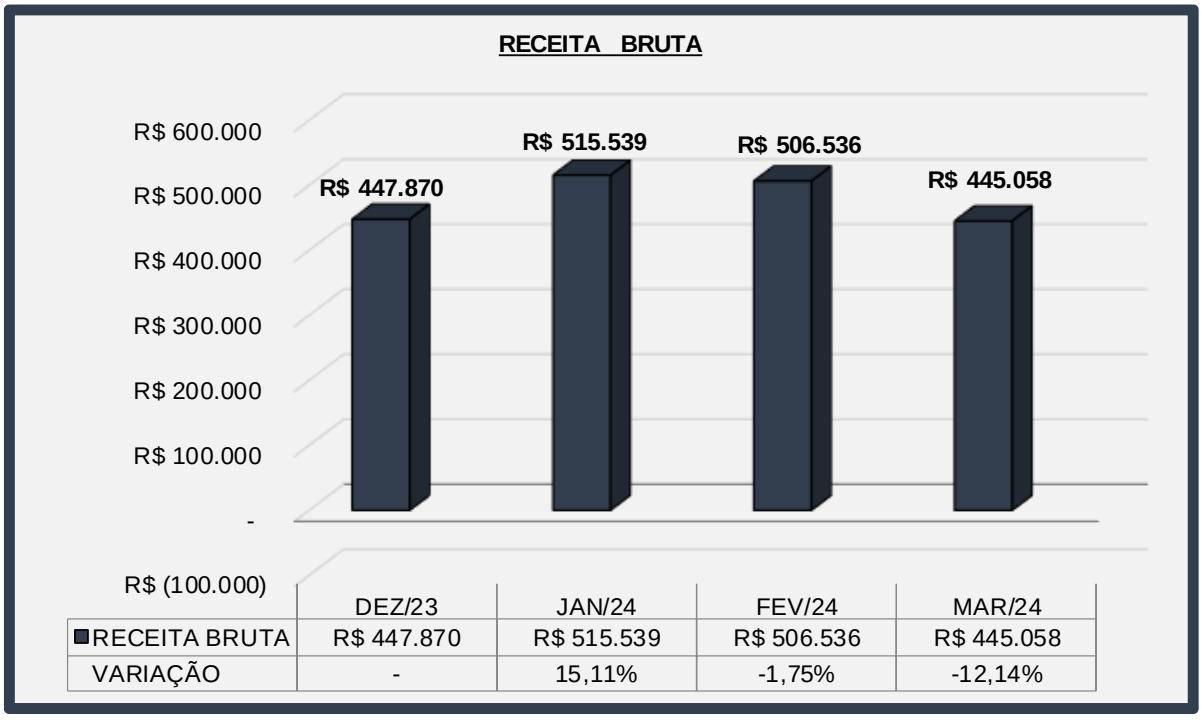
Fluxo de Caixa	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24
Entradas				
RECEBIMENTOS DE VENDAS	R$ 72.772	R$ -	R$ -	R$ -
ALUGUEL RECEBIDO	R$ 230.377	R$ -	R$ -	R$ -
OUTROS RECEBIMENTOS	R$ 112.483	R$ -	R$ -	R$ -
RECEBIMENTO CARTÕES	R$ 52.614	R$ -	R$ -	R$ -
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DAS ENTRADAS	R$ 468.246	R$ -	R$ -	R$ -
SAÍDAS				
FORNECEDORES	R$ (191.574)	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS COM PESSOAL	R$ (210.477)	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (15.815)	R$ -	R$ -	R$ -
OUTROS PAGAMENTOS	R$ (12.736)	R$ -	R$ -	R$ -
IMPOSTOS A PAGAR	R$ (11.148)	R$ -	R$ -	R$ -
PAGAMENTO EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ISS	R$ (37)	R$ -	R$ -	R$ -
BLOQUEIO JUDICIAL	R$ (2.100)	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DAS SAÍDAS	R$ 443.887	R$ -	R$ -	R$ -
ENTRADAS - SAÍDAS	**R$ 24.359**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
SALDO ANTERIOR	R$ 1.027.915	R$ -	R$ -	R$ -
SALDO FINAL	**R$ 1.052.274**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

FLUXO DE CAIXA: refere-se ao fluxo do dinheiro no caixa da empresa, ou seja, ao montante de caixa recebido e gasto por uma empresa durante um período de tempo.

❖ Demonstrativo enviado pela Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18821
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS

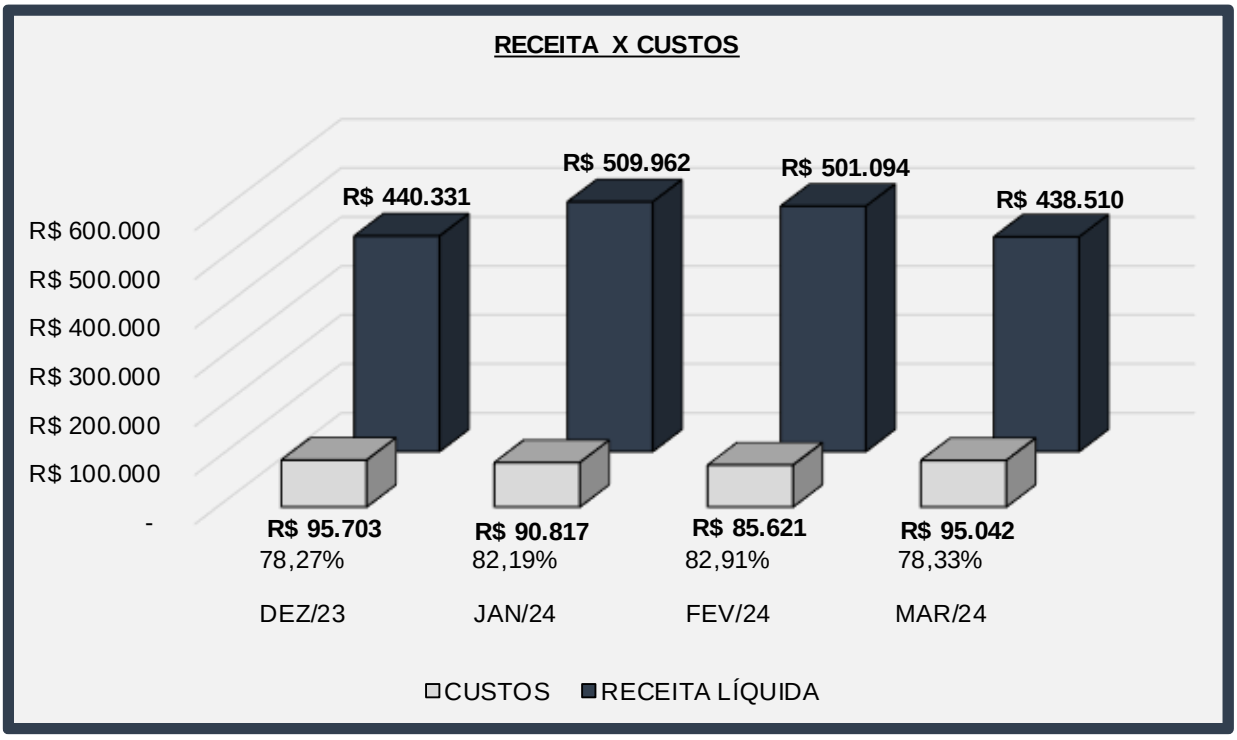


	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24
RECEITA BRUTA	R$ 447.870	R$ 515.539	R$ 506.536	R$ 445.058
VARIAÇÃO	-	15,11%	-1,75%	-12,14%

RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18822
Carimbado Eletronicamente

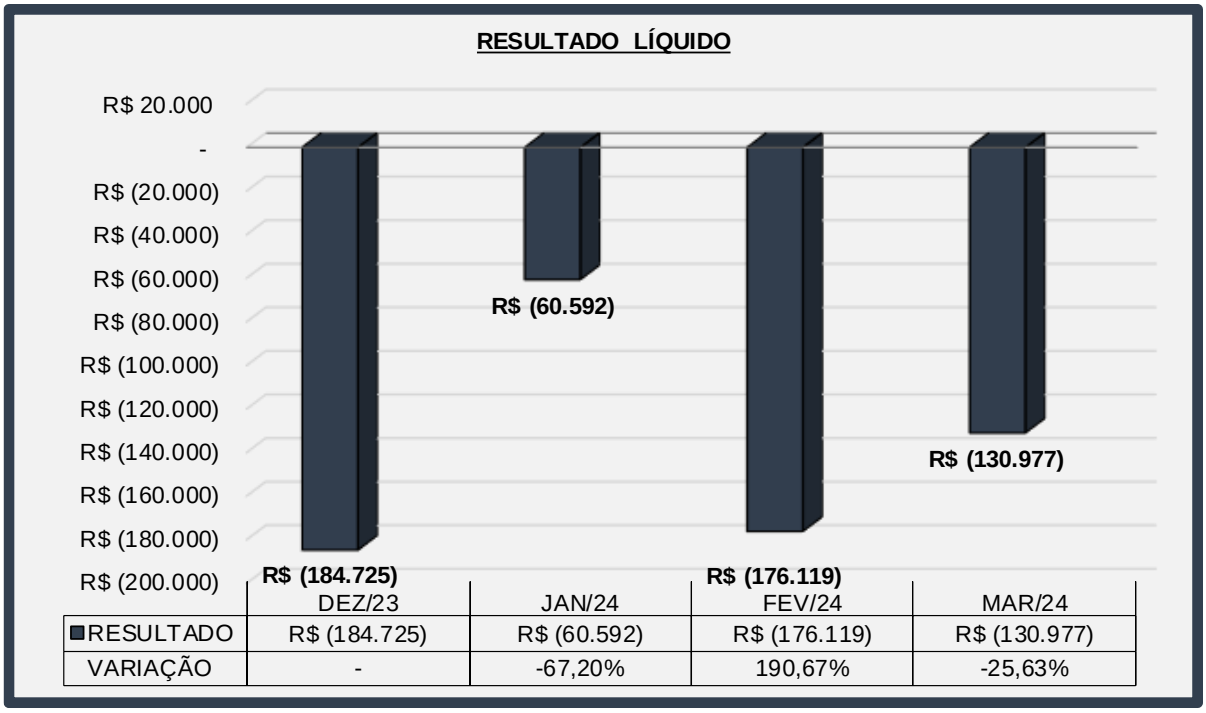
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS



RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18823
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS



	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24
RESULTADO	R$ (184.725)	R$ (60.592)	R$ (176.119)	R$ (130.977)
VARIAÇÃO	-	-67,20%	190,67%	-25,63%

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18824
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,01	0,01	0,01
LIQUIDEZ CORRENTE	0,08	0,08	0,08	0,08
LIQUIDEZ SECA	0,07	0,07	0,07	0,07
LIQUIDEZ GERAL	0,09	0,09	0,09	0,09

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

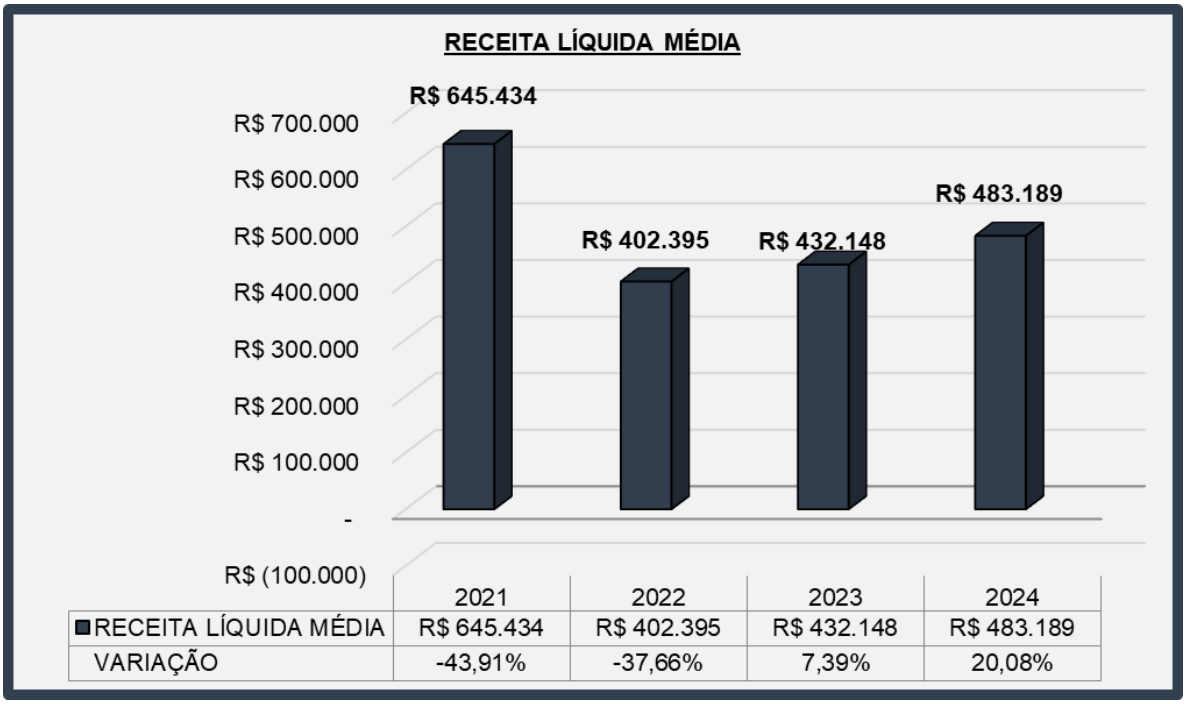
- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18825
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA LÍQUIDA MÉDIA ANUAL

O gráfico abaixo representa a Receita Líquida Média dos últimos 4 (quatro) anos, exceto no ano de 2024 em que se apresenta a média dos primeiros três meses.



	2021	2022	2023	2024
RECEITA LÍQUIDA MÉDIA	R$ 645.434	R$ 402.395	R$ 432.148	R$ 483.189
VARIAÇÃO	-43,91%	-37,66%	7,39%	20,08%

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18826
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO RESUMO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24
RECEITA LÍQUIDA	R$ 440.331	R$ 509.962	R$ 501.094	R$ 438.510
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (184.725)	R$ (60.592)	R$ (176.119)	R$ (130.977)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (56.276.372)	R$ (56.336.963)	R$ (56.513.082)	R$ (56.644.059)
EBITDA	R$ 74.708	R$ 198.005	R$ 83.345	R$ 126.300
MARGEM LÍQUIDA	-41,95%	-11,88%	-35,15%	-29,87%

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18827
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros relacionados às dívidas da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

Competência	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24
DISPONIBILIDADES	R$ 1.030.281	R$ 1.078.236	R$ 1.139.013	R$ 1.211.391
DÍVIDA BRUTA	R$ 20.699.216	R$ 20.699.216	R$ 20.699.216	R$ 20.699.216
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 19.668.934	R$ 19.620.980	R$ 19.560.202	R$ 19.487.824
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	263,28	99,09	234,69	154,30

LEGENDA:

- Caixa e Equivalentes: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18828
Carimbado Eletronicamente

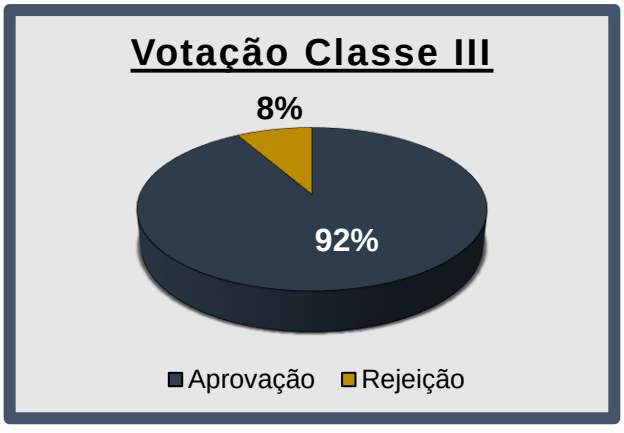
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial, votado e aprovado em segunda convocação de Assembleia Geral de Credores, realizada em 04 de agosto de 2021, restou homologado aos autos deste feito de soerguimento em 27 de março de 2023, após findo o efeito suspensivo dos Agravos de Instrumento interpostos pelo Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do conclave 148 credores, representantes de 41,40% do valor do crédito total submetido à Recuperação Judicial, distribuídos em 126 credores da Classe I, trabalhista, e 22 credores da Classe III, quirografária. Não houve comparecimento de credores da Classe IV, Microempresas.

Após a fase de credenciamento, o Administrador Judicial passou à ordem do dia, qual seja a votação do Plano de Recuperação Judicial, o que restou aprovado por 100% dos credores trabalhistas e 91,67% dos credores quirografários, de acordo com seus respectivos critérios de votação.





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18829
Carimbado Eletronicamente

Com a homologação do plano, em 27 de março de 2023, teve início o prazo da Recuperanda para pagamento dos credores nas formas apresentadas, as quais informamos a seguir, de forma que possa se conceder maior publicidade aos credores dos meios de pagamento pelos quais podem optar.

As informações de dados bancários para pagamento devem ser encaminhadas para cadastrocredoresrj@novomundosupermercados.com.br.

A conta bancária fornecida deve ser a do próprio credor. Em caso de requerimento de pagamento em conta bancária que não seja a do próprio credor, deverá o credor obter autorização judicial para tal.

Demais informações podem ser encontradas no website desta administração judicial https://k2consultoria.com/novo-mundo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18830
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OPÇÕES DE PAGAMENTO A CLASSE I

Classe I

A. Recebimento de 100% (cem por cento) do valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

B. Recebimento de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores em até 06 (seis) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18831
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OPÇÕES DE PAGAMENTO A CLASSE III

Classe III

A. Com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 102 (cento e dois) meses, após 18 (dezoito) meses de carência, através de parcelas mensais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A apuração e pagamento desta modalidade levarão em consideração, para fins de atualização, a taxa de TR mais juros de 1,00% (um por cento) ao ano, a qual incidirá a partir da publicação da decisão homologatória do presente Plano, até o efetivo pagamento.

B. Com deságio de 85,5% (oitenta e cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 30 (trinta) meses, através de parcelas mensais iguais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

C. Recebimento em parcela única de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 04 (quatro) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

D. Recebimento em parcela única de até R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 06 (seis) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18832
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OPÇÕES DE PAGAMENTO A CLASSE IV

Classe IV

A. Com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 102 (cento e dois) meses, após 18 (dezoito) meses de carência, através de parcelas mensais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A apuração e pagamento desta modalidade levarão em consideração, para fins de atualização, a taxa de TR mais juros de 1,00% (um por cento) ao ano, a qual incidirá a partir da publicação da decisão homologatória do presente Plano, até o efetivo pagamento.

B. Recebimento em parcela única de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18833
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CUMPRIMENTO DO PLANO (2023)

Com a homologação do plano, a Recuperanda vem coordenando esforços para pagamento dos créditos de sua relação de credores, com o seguinte dispêndio mensal, conforme relacionado abaixo:

VALORES PAGOS 2023						
Classe	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**
Classe I	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	-	-	-	R$ 37.500,00
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total						**37.500,00**
Classe	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**
Classe I	-	-	-	-	-	-
Classe III	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	-	-	-	-
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	**R$ 7.500,00**	**R$ 7.500,00**				

As informações sobre pagamentos de credores foram fornecidas pela própria Recuperanda, através de seus patronos, havendo informado a transferência de valores para 07 credores da Classe III, os quais aderiram a modalidade de pagamento “D”.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18834
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CUMPRIMENTO DO PLANO (2024)

No segundo ano de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou ter iniciado o pagamento dos credores devidamente cadastrados, na forma da cláusula 12.2 de seu Plano de Recuperação Judicial homologado.

VALORES PAGOS 2024						
Classe	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**
Classe I	-	-	-	-	R$ 7.500,00	R$ 12.500,00
Classe III	R$ 7.500,00	-	-	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	**R$ 7.500,00**			**R$ 15.000,00**	**R$ 22.500,00**	**R$ 27.500,00**
Classe	**jul/24**	**ago/24**	**set/24**	**out/24**	**nov/24**	**dez/24**
Classe I	R$ 35.461,90	-	-	-	-	-
Classe III	R$ 15.000,00	-	-	-	-	
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	**R$ 50.461,90**					

Até a presente data, a Recuperanda informou o pagamento de 17 credores da Classe I, além de 3 credores da Classe III, frisando que (i) o pagamento de alguns dos credores está sendo realizado em depósito em dinheiro, em razão da existência de penhoras sobre sua conta bancária (ii) muitos credores vêm requerendo seus pagamentos, sem todavia proceder o correto trâmite de cadastro para recebimento. Por oportuno, encaminhamos endereço de nosso sítio eletrônico https://k2consultoria.com/novo-mundo onde constam as informações para cadastro.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18835
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES

Importante ressaltar que a Recuperanda vem colocando em prática seu novo modelo de negócio, que consiste em locar seus pontos comerciais para exploração de outras bandeiras do ramo, recebendo um aluguel fixo, além de percentual sobre as vendas. O plano de reestruturação foi aprovado pelos credores em AGC. Essa Administradora Judicial está acompanhando a movimentação por meio de visitas periódicas e reuniões, constatando que houve uma melhora estrutural na única unidade em funcionamento.

A Receita Bruta apresentou uma queda constante, passando de R$ 515.539 em janeiro para R$ 445.058 em março, refletindo uma diminuição de 13,67%. A Receita Líquida seguiu a mesma tendência, caindo de R$ 509.962 para R$ 438.510 no mesmo período, uma redução de 14,01%. Apesar dos custos gerais permanecerem constantes próximo dos R$ 90.000, o Resultado Bruto caiu de R$ 419.415 em janeiro para R$ 343.468 em março, uma queda de 18,06%. As Despesas Operacionais não apresentaram grandes variações, exceto em fevereiro, que pelo aumento de algumas rubricas totalizou o saldo de R$ (588.160), impactando negativamente o Resultado Operacional (EBIT). O Resultado Líquido apresentou prejuízo, embora tenha mostrado leve recuperação em março, indo de R$ (176.119) para R$ (130.977). No 1º trimestre, acumulou um saldo negativo de R$ (367.688).

O EBITDA variou consideravelmente, caindo de R$ 198.005 em janeiro para R$ 83.345 em fevereiro, se recuperando para R$ 126.300 em março.

As margens também apresentaram flutuações: a Margem Bruta caiu de 82,19% para 78,33%, enquanto a Margem EBIT de -11,38% para -29,58% e a Margem Líquida, saiu de -11,88% para -29,87%. Essas variações indicam uma deterioração nos números da empresa e desafios contínuos na gestão de receitas e despesas, exigindo estratégias focadas na estabilização e melhoria dos indicadores financeiros da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18836
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES

É necessário destacar que a Administração Judicial não logrou êxito em obter as informações pertinentes sobre a situação fiscal, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, somente através do Balanço Patrimonial, sem detalhamento da natureza dos impostos.

Como pode ser visto no slide “Índices de Liquidez”, a Recuperanda apresenta todos os índices de Liquidez (Imediata, Corrente, Seca e Geral) abaixo de 1, o que demonstra que ela não é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres neste momento, caso fosse necessário.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
18837
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Administrador Judicial ressalta que as todas as informações acima foram fornecidas pela Recuperanda.

Dessa forma, sendo isso o que se cumpria, esse Administrador Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036

Daniela Santos Viana
OAB/RJ nº 221.083

Leonardo Gonçalves Pedrosa
CRC/RJ nº 129.518

André B. de Castro Fernandes
Administrador

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
Rua Primeiro de Março, 23, 14ª andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ